



IND 7982/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- OSEG
- CAF
- CES
- ODDHOCBP
- ODESCTRIAT

Em 26 / 11 / 09
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto na QS 11 – Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto na QS 11, – Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A QS 11 em Águas Claras é uma quadra nova se comparada a outras daquela localidade. Por isso, a falta de infra-estrutura é enorme, principalmente no que tange a captação de esgoto residencial.

A implantação da rede de captação de esgoto além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas principalmente, pela ausência dessa benfeitoria.

Diante do exposto, temos a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para implantar essa rede de captação de esgoto.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:29

Leonardo / 6809

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7982/09
Folha Nº 01 RITA